



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Disponibilizado no DJE nº 10157
Em: 13/12/17
Publicado em: 14/12/17
CIA nº _____

PORTARIA Nº 576/2017-GRHFC

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 52, inciso XV, da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985 (COJE), bem como nas orientações e determinações da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão judiciário do mês de **JANEIRO/2018**, nos termos do Provimento n.º 10/2016-CM, de 06/05/2016;

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados da Comarca de Cuiabá durante o Recesso Forense 2017/2018;

CONSIDERANDO a escala de férias e demais afastamentos legais dos Magistrados da Comarca de Cuiabá referentes ao mês de Janeiro/2018;

RESOLVE:

ART. 1.º ESTABELECE a escala de **PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL E DE FINAL DE SEMANA**, nesta **COMARCA DE CUIABÁ**, relativa ao mês de **JANEIRO/2018**, das **ÁREAS CÍVEL** e **CRIMINAL**, contemplando todos os Juízes de Direito e Substitutos, inclusive aqueles com atribuições em Varas Especializadas, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da seguinte forma:

ÁREA CÍVEL

Dias 08 a 12/01/2018

Juiz(a):

Dr.ª ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAN

Juízo da 2ª Vara Cível

Gestor:

ALEXANDRE VENCESLAU PIANTA

Telefone(s): 3648-6215 / 99948-8823

Oficiais de Justiça:

JORGE ALVES DA SILVA

Telefone(s): 99661-5015

MARCOS SANTOS REGO

Telefone(s): 99251-5661

Cartório Distribuidor:

SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO

Telefone(s): 99997-5916

Dias 13 a 19/01/2018

Juiz(a):

Dr.ª GLEIDE BISPO SANTOS

Juízo da 1ª Vara Esp. da Infância e Juventude

Gestor:

VALCIDES FERREIRA DE ASSIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Oficiais de Justiça:

Telefone(s): 3645-8200 / 99948-8823

WANDERLEY LEITE ROCHA

Telefone(s): 99661-5015

AMANDA MONTEIRO DA COSTA

Telefone(s): 99251-5661

Cartório Distribuidor:

ELIAS GOMES FERREIRA

Telefone(s): 99997-5916

Dias 20 a 26/01/2018

Juiz(a):

Dr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA

Juízo da 2ª Vara Esp. da Infância e Juventude

Gestor:

ALCIANE RODRIGUES ALVES DE ASSIS

Telefone(s): 3645-8200 / 99948-8823

Oficiais de Justiça:

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO

Telefone(s): 99661-5015

ZÓZIMO MENDES

Telefone(s): 99251-5661

Cartório Distribuidor:

SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO

Telefone(s): 99997-5916

Dias 27 a 31/01/2018

Juiz(a):

Dr.ª LÚCIA PERUFFO

Juízo do 1º Juizado Especial Cível

Gestor:

FLÁVIO MÁRCIO DE CAMPOS GALLIO

Telefone(s): 3313-8000 / 99948-8823

Oficiais de Justiça:

LICIANA APARECIDA TADAIESKI RODRIGUES

Telefone(s): 99661-5015

FABÍOLA DE CASSIA SIQUINELLI

Telefone(s): 99251-5661

Cartório Distribuidor:

ELIAS GOMES FERREIRA

Telefone(s): 99997-5916

ÁREA CRIMINAL

Dias 08 a 12/01/2018

Juiz(a):

Dr. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juízo da 4ª Vara Criminal

Gestor:

ROBERTA SOARES DE MORAES MULLER

Telefone(s): 3648-6185 / 99949-0558

Oficiais de Justiça:

WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA

Telefone(s): 99642-8737

JOEL EVANGELISTA NUNES RIBEIRO

Telefone(s): 99326-7998



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cartório Distribuidor: **SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO**
Telefone(s): 99997-5916

Dias 13 a 19/01/2018

Juiz(a): **Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO**
Juízo da 2ª Varz Esp. de Violência Dom. e Familiar Contra a Mulher
Gestor: **WELLITOM OSORSKI GOULART**
Telefone(s): 3648-6615 / 99949-0558
Oficiais de Justiça: **KLEBER DOS SANTOS MAGALHÃES**
Telefone(s): 99642-8737
ADEMILTON BATISTA GOMES
Telefone(s): 99326-7998
Cartório Distribuidor: **ELIAS GOMES FERREIRA**
Telefone(s): 99997-5916

Dias 20 a 26/01/2018

Juiz(a): **Drª. SUZANA GUIMARÃES RIBEIRO ARAÚJO**
Juízo da 6ª Vara Criminal
Gestor: **ZENEIDE VIEIRA SANTANA**
Telefone(s): 3648-6205 / 99949-0558
Oficiais de Justiça: **ADELMÍCIO BENEDITO DOS SANTOS**
Telefone(s): 99642-8737
CARLOS AUGUSTO BOTELHO FERREIRA
Telefone(s): 99326-7998
Cartório Distribuidor: **SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO**
Telefone(s): 99997-5916

Dias 27 a 31/01/2018

Juiz(a): **Drª. SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA**
Juízo da 7ª Vara Criminal
Gestor: **ROSEVETE DOS SANTOS MACIEL TEIXEIRA**
Telefone(s): 3648-6295 / 99949-0558
Oficiais de Justiça: **ANA PAULA DE FRANÇA SILVA**
Telefone(s): 99642-8737
JOSÉ REINALDO MENDES DOS SANTOS
Telefone(s): 99326-7998
Cartório Distribuidor: **ELIAS GOMES FERREIRA**
Telefone(s): 99997-5916

ART. 2º. O Serviço de Plantão Judiciário, na Primeira Instância, deverá obedecer às disposições pertinentes contidas na CNGC/MT e nos Provimentos nº. 10/2016-CM e 01/2017-CM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ART. 3º. Os Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis, nos dias em que estiverem escalados para o plantão, ficarão nos respectivos Juizados, já o Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal Unificado, irá cumprir o plantão presencial de final de semana e feriados na sala de Audiências de Custódia do Fórum de Cuiabá.

ART. 4º. A convocação dos escalados para o plantão se dará por meio de publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

ART. 5º. A Gestora da Central de Mandados deste Fórum deverá afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os pessoalmente.

ART. 6º. Os Gestores Administrativos das Unidades Judiciárias localizadas fora do prédio do Fórum deverão afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os pessoalmente.

ART. 7º. Os Gestores Judiciários Plantonistas Criminais devem receber os flagrantes dos réus presos e que vão participar das audiências de custódia, fazendo o “*cadastro rápido*”, bem como expedir os documentos necessários ao cumprimento das determinações judiciais da audiência de custódia (Prov. 01/2017-CM) ficando autorizados a convocar todos os servidores da secretaria e obrigatoriamente até 2 (dois) servidores da própria secretaria plantonista para auxiliarem na realização dos trabalhos, por dia de plantão, em dia não útil, sendo um deles para o período matutino, das 8 às 13 horas, para recebimento, cadastro rápido e autuação dos flagrantes.

ART. 8º. Os Gestores Judiciários Plantonistas Cíveis ficam autorizados a convocar até 1 (um) servidor da própria secretaria plantonista para auxiliar na realização dos trabalhos, por dia de plantão, em dia não útil.

ART. 9º. Os Oficiais de Justiça, durante o plantão semanal criminal, deverão ficar a disposição do Magistrado que estiver realizando as audiências de custódia após às 19:00 horas, autorizando-os a receber diretamente da Gestora da 11ª Vara Criminal os mandados e alvarás expedidos.

ART. 10º. Os Juízes Plantonistas Criminais responderão pelas Comarcas de Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger, nos finais de semana e feriados, conforme parágrafo único, do artigo 11º do Provimento nº 10/2016-CM, sendo que cada Comarca contará com sua equipe de apoio (Gestor Judiciário e Oficial de Justiça).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ART. 11. O Juiz que não puder cumprir o plantão na data escalada deverá, com no máximo 3 (três) dias de antecedência, solicitar alteração, apresentando sua justificativa para a Corregedoria-Geral da Justiça, a não ser em casos excepcionais, conforme artigo 21 do Provimento nº 10/2016-CM, devendo o Magistrado encaminhar cópia da solicitação para a Diretoria do Fórum de Cuiabá.

ART. 12º. A presente Portaria deverá ser lançada no Sistema de Plantão Judiciário Eletrônico, nos termos do supracitado Provimento nº 10/2016-CM, e, após a homologação, os dados nela constantes estarão disponíveis automaticamente no “site” do Tribunal de Justiça - “link” plantão de Comarcas, para acesso pelo cidadão.

Publique-se, depois de homologada, remetendo-se cópia da escala ao Conselho da Magistratura, aos Juízes plantonistas, à Presidência da OAB/MT, à Procuradoria-Geral da Justiça, à Defensoria Pública Estadual e à Coordenadoria da Polícia Civil, dando-se ciência desta, ainda, aos serventuários da Justiça e ao Cartório Distribuidor.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2017.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO